



610eI

1.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

10 DE SETEMBRO DE 2018. PUBLICADO EM 11/09/2018 – CÔD-PMBR 137.

DECRETO Nº4.549 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo previsto no Decreto no. 4194, de 6 de Janeiro de 2017."

O Prefeito do Município de Belford Roxo no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por 120 dias, o prazo previsto no parágrafo único do artigo 1º do Decreto no. 4194, de 6 de Janeiro de 2017 c/c art. 1º. Do Decreto no. 4259, de 25 de maio de 2017 c/c art. 1º. Do Decreto 4.375, de 23 de outubro de 2017 c/c art. 1º. Do Decreto no. 4.407, de 28 de dezembro de 2017 c/c art. 1º. Do Decreto 4.474, de 02 de maio de 2018..

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de Agosto de 2018.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2040/GP/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Tornar sem efeito AS PORTARIAS Nº 1286 e 12878/GP/2018 DE 10 DE JULHO DE 2018, publicadas em 11/07/2018.

PORTARIA Nº 2041/GP/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Tornar sem efeito A PORTARIA Nº 1364/GP/2018 DE 17 DE JULHO DE 2018, publicadas em 18/07/2018.

PORTARIA Nº 2042/GP/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Tornar sem efeito A PORTARIA Nº 1678/GP/2018 DE 07 DE AGOSTO DE 2018, publicadas em 08/08/2018.

PORTARIA Nº 2043/GP/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ERINETE DOS SANTOS MEDEIROS MIRANDA, para exercerem o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC-8, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

PORTARIA Nº 2044/GP/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, MARCIA SALES DE ANDRADE SILVA, para exercerem o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC-8, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

PORTARIA Nº 2045/GP/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Exonerar a pedido, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA, do cargo em comissão de Secretário Municipal, símbolo SM, da Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 2046/GP/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Exonerar a pedido, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, FABIANO GARCIA DE OLIVEIRA FARACO, do cargo em comissão de Secretário Adjunto, símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 2047/GP/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, FABIANO GARCIA DE OLIVEIRA FARACO, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal, símbolo SM, na Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 2048/GP/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, PATRICIA HELENA BERNARDINI, do cargo em comissão de Assessor de Serviço II, símbolo CC-11, da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Urbana.

PORTARIA Nº 2049/GP/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, CARLA DAS GRAÇAS FERREIRA LOBATO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço II, símbolo CC-11, na Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Urbana.

PORTARIA Nº 2050/GP/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, BEATRIZ PRAXEDES MOREIRA, do cargo em comissão de Assessor de Serviço I, símbolo CC-10, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 2051/GP/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ANDREIA PENHA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço I, símbolo CC-10, na Secretaria Municipal de Educação.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

Errata:

NA PORTARIA Nº 2035/GP/2018 DE 06/09/2018, publicado em 07/09/2018.

Onde se lê: ALESSANDRO CAMILO DE SOUZA SOARES MACHADO;

Leia-se: ALEX SANDRO CAMILO SOUZA.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 07/000027/2018

CONTRATO Nº: 07/00036/2018

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 020/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: JOTA 3 LOJA DE CONVENIÊNCIA EIRELI-ME

DO OBJETO: O objeto do presente contrato, visando à contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadernos escolares diversos.

DO PRAZO: O prazo para o fornecimento do objeto deste CONTRATO será de 120 (cento e vinte) dias

DO VALOR: R\$ 1.368.209,00 (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e nove reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 07.1.12.361.017.2.040.000

DESPESA: 3.3.90.32.00

FONTE: 15 - FUNDEB

EMPENHO: 0652

DATA: 03 de setembro de 2018.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

Despacho do Prefeito (Processo nº 52/0081/2018). HOMOLOGO a presente LICITAÇÃO na modalidade de COERENCIA PUBLICA Nº 033/2018, cujo objeto é REFORMA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO E SUB-BASE DE PÓ DE PEDRA EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO PIAM NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ, adjudicando seu objeto a empresa: MASTER RIO AMBIENTAL EIRELLI-EPP, no valor de R\$ 2.608.702,95 (Dois milhões, seiscentos e oito mil, setecentos e dois reais e noventa e cinco centavos), conforme Ata de julgamento/mapa de lances e Ata de adjudicação/Mapa de Adjudicação da Comissão Permanente de Licitação, Materiais e Serviços as fls. 341 a 344 e ainda, pareceres da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 140 e 142 e da Controladoria Geral do Município às fls. 350 a 356. Em 10 de setembro de 2018

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01/CME/2018, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora, visando a avaliação e acompanhamento da eleição de Conselheiros representantes da Sociedade Civil Organizada para a renovação do Conselho Municipal de Educação de Belford Roxo – Estado do Rio de Janeiro, exercício 2018 a 2020.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Comissão Organizadora de Avaliação e acompanhamento da eleição dos representantes da Sociedade Civil Organizada para composição do Conselho Municipal de Educação de Belford Roxo – Estado do Rio de Janeiro- exercício 2018 a 2020, formada pelos seguintes membros sob a presidência do primeiro:

I – Representante da Sociedade Civil Organizada: Marcio Emerson Santana da Silva

II – Representante do Legislativo: José Mauricio Ribeiro

III – Representante do Executivo: Clayton Carneiro Silva

Parágrafo Único: A Comissão terá o suporte administrativo da Secretária do Conselho Municipal de Educação: Franci Rose J. O Araújo.

Art. 2º - Compete a Comissão:

I – Coordenar o processo de Inscrição das candidaturas, de acordo com o que dispõe o Edital de Convocação Nº 001 / CME/2018, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

II – Proceder as inscrições das Instituições e divulgá-las;

III - Receber e julgar os recursos e impugnações interpostos;

Art. 3º - As vagas destinadas aos representantes da Sociedade Civil ocorrerão em Fórum próprio destinado para esse fim.

Art. 4º - A Comissão dispõe do prazo de trinta (trinta dias) para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta Resolução.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DENIS DE SOUZA MACÊDO
Presidente do Conselho Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Belford Roxo – CME/BR , no uso de suas atribuições legais em especial no cumprimento do dispositivo na Lei Municipal nº 019/93 e Decreto Municipal nº 819/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Sociedade Civil Organizada para a candidatura e eleição de sua representatividade no CME/ BR para o período de 2018 a 2020:

Art. 2º - Existem 06 vagas sendo 03 (três) de titulares e (três) de suplentes destinados a Sociedade Civil Organizada para composição do Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º As vagas que dispõe o artigo 2º estarão distribuídas em titular e suplentes da seguinte forma :

I – 01 (uma) vaga de titular e 01 (uma) de suplente, destinadas aos representantes dos sindicatos de educação;

II – 01 (uma) vaga de titular e 01 (uma) de suplente, destinadas aos representantes das Escolas de Educação Básica e do Ensino Superior da Rede Privada de Ensino.

III – 01 (uma) vaga de titular e 01 (uma) de suplente , destinadas a Sociedade Civil Organizada – ONG.

Art. 4º - As eleições dos segmentos dispostos no artigo 3º ocorrerão em Fórum próprio destinado para esse fim.

Art. 5º Poderão concorrer as vagas as Entidades que preencham os seguintes requisitos:

I – Requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Municipal de Educação, solicitando a inscrição da Entidade para concorrer as vagas de CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS do Conselho Municipal de Educação de Belford Roxo, contendo no mesmo a indicação dos Representantes da Instituição que concorrerão as vagas de Conselheiro;

II - Cópia do Estatuto de Criação de Entidades;

III – CNPJ atualizado;

IV – Ata da última composição de diretoria atualizada e registrada;

V – Ata de reunião onde a escolha e indicação dos representantes foi formalizada;

VI – Estar ligado a área afeta a educação do município;

§ 1º: As Intuições que não atenderem aos requisitos disposto ao artigo 5º deste edital serão consideradas inaptas a participar das eleições para conselheiros representantes da Sociedade Civil Organizada para a composição do CME/BR;

§ 2º As Entidades interessadas deverão apresentar toda a documentação no ato da inscrição, assim como 1(um) CNPJ por Instituição.

§ 3º A falta de qualquer documento impossibilitará a inscrição para concorrer a vaga de conselheiro representante da Sociedade Civil Organizada.

§ 4º As Instituições que desejarem concorrer deverão apresentar CNPJ de inscrição.

Art. 6º - As inscrições para conselheiro não governamental para compor o Conselho Municipal de Educação de Belford Roxo período 2018 a 2020 serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação , sito a Avenida Benjamin Pinto Dias nº 610 Centro - Belford Roxo das 9h às 11h e das 14 às 16h.na Sala dos Conselhos – 5º andar.

Art. 7º - Fica estabelecido calendário das etapas que nortearão as inscrições dos membros da Sociedade Civil Organizada para composição do conselho municipal de educação – CME/BR.

I – Dias 11 a 13 de setembro de 2018 – Inscrição dos Representantes da Sociedade Civil Organizada conforme art. 3º deste edital

II – Dia 14 de setembro de 2018 – Análise dos Documentos referentes aos inscritos

III – Dia 17 de setembro de 2018 – Publicação das Entidades inscritas

IV – Dia 18 de setembro de 2018 – Período de impugnações

V – Dia 19 de setembro de 2018 – Publicação das Entidades com inscrições deferidas

VI – Dia 20 de setembro de 2018 – Forum para eleição dos conselheiros titulares e suplentes representantes da Sociedade Civil Organizada.

Art. 8º - O Forum para eleição dos conselheiros titulares e suplentes representantes da Sociedade Civil Organizada será realizada na Sede do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente e Conselho Tutelar , sito a Avenida Retiro da Imprensa s/nº Praça do Farrula – Heliópolis – Belford Roxo – dia 20 de setembro de 2018 – Horário: 14h

Art.- 9º - O mandato dos conselheiros será de dois anos possibilitando uma recondução por igual período.

Art. 10 – As eleições dos segmentos conforme o artigo 3º, serão geridas por este edital de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 019/93 e Decreto Municipal nº 819/2007 acima mencionado.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos no âmbito da Comissão Organizadora.

Art. 11 – Este edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Belford Roxo, 10 de setembro de 2018

Denis Macedo
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Belford Roxo